



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 022/2016

Súmula: Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2862/2016.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Luiz Nicacio, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2862, de 20 de abril de 2016, que passará a ter a seguinte redação:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar a nomeação de **DRA. MARIA AUGUSTA ALGODOAL PODESTÁ** ao Teatro Municipal de Centenário do Sul, localizado à Rua Aparecido Ferreira Lima, nº 522, no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 1º de junho de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 022/2016

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2862/2016

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência – Artigo 34 da Lei Orgânica Municipal.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

Encaminhamos, na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Municipal nº 022/2016**, para o qual pedimos apreciação em regime de urgência, nos termos do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O presente Projeto de Lei busca atender reivindicação da Câmara de Vereadores, solicitada através do Ofício nº 068/2016.

Esperamos que os nobres vereadores cientes da importância do Projeto que ora se submete à análise, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul, 1º de junho de 2016.

LUIZ NÍCACIO
Prefeito Municipal.